



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2215/2012

Concede licença Saúde a servidora **SONIA REGINA S. MAIA FRANCO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

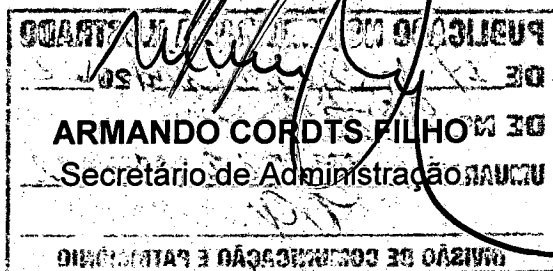
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SONIA REGINA S. MAIA FRANCO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.497.655-4-SSP/PR, inscrita no CPF nº 555.553.819-72, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 05 de março de 1987, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 15 de novembro de 2012 a 24 de janeiro de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de dezembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 321/2012

Concede licença sem vencimentos a servidora Sônia Regina S. Maia Franco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Sônia Regina S. Maia Franco, portadora do Cédulo de Identidade RG nº 3.497.033-4-22/PR, inscrita no CPF nº 252.558.419-73, ocupante do cargo de contadora, lotada no setor de contabilidade, licença sem vencimentos no período de 15 de novembro de 2012 a 30 de janeiro de 2013, sem prejuízo do cargo / remuneração, de acordo com o artigo 103 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PASSO MUNICIPAL, aos 12 de dezembro de 2012.

AMARAL

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO

DE	14/12/2012	até	20/12/12
DE Nº	96.53	PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA	
UMUARAMA	14/12/2012	até 20/12/12	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO			